Homologação das Inscrições do Chamamento Público para Seleção de Instituições de Ensino Superior Públicas (Estaduais e Federais) - Edital nº 03/2026.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Seleção instituída através da Portaria nº 1.257, de 30/10/2026, torna pública a homologação das inscrições das Instituições de Ensino Superior Públicas (Estaduais e Federais) que participaram da fase de inscrição da Etapa 1 prevista **do item 3.2** do Edital de Chamamento nº 03/2026, conforme Tabela abaixo:

Nº	IES	Situação	Motivo (em caso de não habilitação)
1	FACULDADE DE PETROLINA	NÃO HABILITADA	**Não atende ao constante nos itens 1.1, 5.1, 5.1.1, 5.1.2 e 5.2.1 do Edital nº 03/2026**
2	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)	HABILITADA	
3	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)	HABILITADA	
4	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)	HABILITADA	
5	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	HABILITADA	
6	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)	HABILITADA	
7	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)	HABILITADA	
8	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)	HABILITADA	
9	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB)	HABILITADA	
10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)	HABILITADA	
11	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB)	HABILITADA	

Em acordo com o quanto previsto no item 4 do Edital, as Instituições de Ensino Superior consideradas NÃO HABILITADAS na fase de inscrição (Etapa 1) poderão interpor recurso no período estipulado em cronograma do Edital nº 03/2026.

O recurso deve ser interposto, através do endereço eletrônico processosseletivos.sgeo@saude.ba.gov.br, presencialmente ou através de SEDEX, entregue na Coordenação de Integração da Educação e do Trabalho na Saúde/Escola de Saúde Pública da Bahia, localizada no Centro de Atenção à Saúde, Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N. Bairro: Parque Bela Vista – Salvador/Bahia. CEP: 40.265-200.

O formulário do recurso deve ser preenchido e assinado pelo/a representante legal da IES. O modelo do formulário (ANEXO VII) está disponível no endereço eletrônico http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos/. Cabe à IES confirmar o recebimento do recurso pela Comissão de Seleção, sob pena de não ter o recurso analisado.

Salvador/Ba, 17 de novembro de 2026.

Cordialmente,

Comissão de Seleção.